



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 260

Homologa julgamento efetuado por Comissão de Licitações sobre as propostas ao Edital de Licitação nº 042/77, Tomada de Preços nº 037/77.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica homologado o julgamento efetuado por Comissão de Licitações sobre as propostas ao Edital de Licitação nº 042/77 - Tomada de Preços nº 037/77, objeto da ATA nº 128 de 10 de outubro de 1977, constante de fls. 16 e 16vº, do livro próprio desta Municipalidade, cuja certidão, fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

20

Edifício da Prefeitura Municipal de Umuarama, aos 19 dias do mês de outubro de 1977.

JOAO CIONI NETTO
PREFEITO MUNICIPAL

DUVILIO SIDONIO CIONI

- SECRETÁRIO GERAL -

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 06 / 11 / 1977
DE Nº 889
UMUARAMA, 07 / 11 / 1977
Eduro
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO